



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 990/2017

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sra. **MARINETI RETZ OHNESORG**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 71.449 – 0021 MTE/ES, inscrita no CPF sob o nº 111.715.237-50, filha de Waldir Retz e Ana Gabret Retz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, referência CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano 2017.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal